

**PORTARIA Nº 260/18
de 04 de junho de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer horários e local de trabalho dos Servidores Municipais **Ildo Cambrus, José Edimar Canabarro, Aloir Paulo Biasutti, Volmar Lângaro, Giovani Marcon e Altemir da Silva**, estando vinculados à Secretaria Municipal de Obras, sendo: de 2ª a 6ª feira das 7h às 13h e das 12h às 18h, no britador, em horários alternados, a contar desta data, conforme determinação e escala do Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de junho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal